ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024

"Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 54/2024, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de **R$ 2.858,89 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** ao Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi/RS, 04 de novembro de 2024.

Flavio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final